



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa

Rua Governador Helvídio Nunes, 32
CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000
Santo Antonio de Lisboa - Piauí

LEI Nº 250/96, 20 DE SETEMBRO DE 1.996.

CRIA NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua JOÃO BATISTA, apartir da Rua São Francisco, com o nome de RUA LUÍS JOÃO DA SILVA.

Art. 2º - A referida rua cruza as ruas Américo/Lima, João Cirilo de Sousa e outras.

Art. 3º - O presente projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio/ de Lisboa-PI, 25 de Setembro de 1.996.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo/ Antônio de Lisboa sob Nº 250/96, em 25 de Setembro de 96.

Sancionada em: 25/09/96


Francisco Lício de Carvalho
Prefeito Municipal

Promulgada em: 25/09/96


Francisco Lício de Carvalho
Prefeito Municipal


Francisco Lício de Carvalho
Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete

CONFERE COM O ORIGINAL

Melquides Lício de Carvalho
Chefe de Gabinete

Ata de Nomeação Dec. Nº 97/92



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa

Rua Governador Helvídio Nunes, 32
CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000
Santo Antonio de Lisboa - Piauí

LEI Nº 250/96, 20 DE SETEMBRO DE 1.996.

CRIA NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICI
PIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua JOÃO BATISTA, apartir da Rua São Francisco, com o nome de RUA LUÍS JOÃO DA SILVA.

Art. 2º - A referida rua cruza as ruas Américo/
Lima, João Cirilo de Sousa e outras.

Art. 3º - O presente projeto de Lei entrará em /
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio/
de Lisboa-PI, 25 de Setembro de 1.996.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a
presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo/
Antônio de Lisboa sob Nº 250/96, em 25 de Setembro de 96.

Sancionada em: 25/09/96

Francisco Lício de Carvalho
Prefeito Municipal

Promulgada em: 25/09/96

Francisco Lício de Carvalho
Prefeito Municipal

Francisco Lício de Carvalho
Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete